



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº288/ 2021

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de Progressão para servidor público e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

Considerando a sentença exarada no Processo Judicial nº 5070564-84.2017.8.09.0069, que determinou a progressão da servidora de Professora PII para Professora PIII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo Professora PII "Segundo Concurso", a progressão para Professora PIII, com fulcro na Lei Municipal nº 604/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS

Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:

Abadia de Goiás, 03/11/2021

Liuby Karolina

Secretária de Administração